



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA

CNPJ: 02.545.778/0001-01 – FONE: (55)37431144 – FONE/FAX: (55) 37431121

Rua Pe. Theodoro Syberichs, 548 – CEP: 98350-000 – JABOTICABA – RS

staritajaboticaba@hotmail.com

PORTARIA AHSR N° 001/2021

Dispõe sobre a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), instituída no âmbito da Associação Hospitalar Santa Rita (AHSR) e dá outras providências.

O Administrador da **Associação Hospitalar Santa Rita (AHSR)**, associação privada sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, na Área de Saúde (CEBAS), conforme Portaria MS nº 529/2019, com sede à Rua Pe. Theodoro Syberichs, nº 548, em Jaboticaba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02 545 778 0001-01, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12 de maio de 1998, publicada no D.O.U. 13/05/1998, em especial o contido no anexo I, item 4, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os membros consultores e executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), composta pelos seguintes membros:

Art. 2º. Para membros consultores e executores da CCIH, são nomeados os seguintes representantes:

- I. Representante Médico: José Ricardo Lorenzoni do Amaral, CRM/RS nº 17.813;
- II. Representante dos médicos: João Augusto Marques Guimarães, CRM/RS nº 43.206;
- III. Representante da Enfermagem: Graciele Prestes Castro, COREN/RS nº 65.536;
- IV. Representante da Enfermagem: Antônio Marcos Piovesan Fucks, COREN/RS nº 26.488;
- V. Representante da Enfermagem: Claudia Pegoraro Piovesan, COREN/RS nº 19.529;
- VI. Representante da Enfermagem: Alice Teresinha Strieder, COREN/RS nº 29.852
- VII. Representante da Enfermagem: Mateus Magalhaes Botton, COREN/RS nº 65.454;
- VIII. Representante da Enfermagem: Larissa Facco dos Santos, COREN/RS nº 53.620;
- IX. Representante da Farmácia: Ana Karoline Ferreira dos Santos, CRF/RS nº 18.151;
- X. Representante da Administração: Paulo Rossato Piovesan, CRA/RS nº 27.552;
- XI. Representante do Serviço de Higienização e Nutrição: Marcia Bavaresco, CRN/RS 5.619;
- XII. Representante do Laboratório: Gabriele Soares Amaral, CRBM nº 4.000;

Art. 3º. Fica nomeado para a função de membro executor e de coordenação da CCIH, a Enfermeira Claudia Pegoraro Piovesan, COREN/RS nº.

Art. 4º. Compete à CCIH, nos termos da Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12 de maio de 1998, entre outras atividades aqui não especificadas:

- I. Elaborar, implementar e monitorar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar;



Faz bem para a saúde

JABOTICABA - RS

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA

CNPJ: 02.545.778/0001-01 – FONE: (55)37431144 – FONE/FAX: (55) 37431121

Rua Pe. Theodoro Syberichs, 548 – CEP: 98350-000 – JABOTICABA – RS

staritajaboticaba@hotmail.com

II. Implantar um Sistema de Vigilância Epidemiológica para monitoramento das infecções relacionadas à assistência à saúde;

III. Implementar e supervisionar normas e rotinas, visando a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

IV. Promover treinamentos e capacitações do quadro de profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, através de Educação Continuada;

V. Elaborar e divulgar, periodicamente, relatórios dirigidos à direção da instituição e às chefias dos serviços, contendo informações sobre a situação das infecções relacionadas à assistência à saúde na instituição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da AHSR, no endereço <https://hospitalsantarita.org.br/publicacoes> e no Mural do Hospital.

Jaboticaba, 01 de agosto de 2021.

Paulo Rossato Piovesan

Administrador AHSR

CRA/RS 27.552